

Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação, todas as pessoas optantes pela reserva de vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação.

Para fins de verificação de que trata o subitem 6.12.2, o candidato será convocado uma única vez. A pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no seletivo pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes, de acordo com o artigo 16, parágrafo 2º, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261, de 27/06/2025.

Conforme Portaria PRAE/REITORIA nº 3, de 28 de outubro de 2025, a comissão de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros titulares, distribuídos por gênero, cor e naturalidade. Será formada ainda uma comissão recursal, composta por 5 (cinco) integrantes suplentes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação na condição de membros titulares.

O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;

Não aceitar as regras do procedimento de heteroidentificação de acordo com a Resolução CONSUNI/UFRR nº 143, de 17 de fevereiro de 2025, que estabelece os critérios a serem aplicados pela comissão institucional de heteroidentificação nos processos seletivos de ingresso na Universidade Federal de Rondonópolis;

Não assinar a declaração; e

Por maioria, os integrantes desta comissão considerarem que o candidato não atendeu à condição fenotípica de pessoa preta ou parda.

A eliminação de candidatos por não confirmação da autodeclaração ou por não comparecimento na data e horário da convocação, não enseja convocação suplementar para o procedimento de heteroidentificação.

Na hipótese de não confirmação da autodeclaração no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, de conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261, de 27/06/2025.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico oficial da UFR.

O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda terá acesso à decisão fundamentada da comissão de heteroidentificação, podendo solicitá-la através do e-mail: progep@ufr.edu.br.

Caberá recurso da decisão desta comissão a partir do resultado do procedimento de heteroidentificação.

Na hipótese de constatação de declaração falsa ou fraudulenta, o candidato será eliminado e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Serão observadas ainda todas as exigências contidas na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPi nº 261, de 27/06/2025, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas no âmbito da administração pública federal e dispõe sobre a classificação em caso de inclusão em múltiplas hipóteses de reserva de vagas.

Edital na íntegra, será divulgado no endereço eletrônico: <https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUDIELE SOUZA CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO 2026 (UFRA/IPAM)

Processo: 23084.000281/2026-61. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01; CONCEDENTE: Instituto de Pesquisa da Amazônia (IPAM) - CNPJ/MF: 00.627.727/0001-01 no interesse da Seção de Estágio Não Obrigatório. Objeto: Este convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFRA, oportunidade de realização de não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE. Vigência: 13/05/2026 à 13/05/2031. Data e Assinaturas: Belém, 13/05/2026, pela UFRA, Janae Gonçalves - Reitora Pró Tempore; pelo IPAM, André Loubet Guimarães - Presidente do IPAM.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2026, assinado em 22/05/2026, ao Instrumento código 961343. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, Unidade Gestora: 153165. Conveniente: FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CNPJ nº 08961997000158. Solicitamos o pedido de prorrogação de prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. No qual será possível adquirir os itens. Valor Total: R\$ 175.320,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 25/05/2026 a 24/05/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 10/06/2024. Signatários: Concedente: MARIA JOSE DE SENA, CPF nº ***.874.104-**, Conveniente: IVANEIDE DE SOUZA MACHADO STRAUSS, CPF nº ***.630.974-**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, torna público que estará prorrogado por mais 01 (um) ano, a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, cujos resultados foram homologados através dos seguintes editais:

Edital n.º 33 de 29/05/2025 publicado no DOU de 30/05/2025, Seção 3, pág. 90;
Edital n.º 36 de 03/06/2025 publicado no DOU de 04/06/2025, Seção 3, pág. 59.

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2026 - UASG 153033

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23091.013921/2021-98.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 14.139.773/0001-68 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Considerando o reajuste no valor contratual obtido através do icti do período (mar./2025-fev./2026), no percentual de 2,23%, apresenta-se a seguir a correção supramencionada a ser paga pela contratante à contratada pela efetiva prestação do serviço. Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.264,73. Data de Assinatura: 14/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2026 - UASG 153033

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 23091.007094/2021-30.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 14.139.773/0001-68 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Considerando o reajuste no valor contratual obtido através do icti do período (mar./2025-fev./2026), no percentual de 2,23%, apresenta-se a seguir a correção supramencionada a ser paga pela contratante à contratada pela efetiva prestação do serviço. Vigência: 23/08/2021 a 23/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 358.402,50. Data de Assinatura: 20/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90188/2026 - UASG 153033

Nº Processo: 23091004253202692. Objeto: Contratação de empresa para confecção de serviços gráficos para a Ufersa.. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 25/05/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.costa e Silva C.p.137, - Mossoró/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153033-5-90188-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

Diretor Dms

(SIASGnet - 22/05/2026) 153033-15232-2026NE800001

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 04/2026 - DIPAI/PROPLAN. Contratante: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, CNPJ 24.529.265/0001-40; Contratada: Fundação Guimarães Duque - FGD, CNPJ 08.350.241/0001-72. Objeto: Curso de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho Valor dos custos operacionais da contratada: R\$ 25.660,80; Vigência: 30/05/2026 a 30/03/2028. Signatários: Contratante: Rodrigo Nogueira de Codes, Reitor da UFERSA; Conveniente: Aline Lidiane Batista, Presidente da Fundação Guimarães Duque.

ESPÉCIE: CONTRATO 05/2026 - DIPAI/PROPLAN. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, CNPJ 24.529.265/0001-40; Contratada: Fundação Guimarães Duque - FGD, CNPJ 08.350.241/0001-72. Objeto: Regulariza-Projeto de Assessoria contábil e gerencial para Micro e pequenas empresas do Semiárido Potiguar. Valor dos custos operacionais da contratada: R\$ 24.000,00 Vigência: 31/05/2026 a 31/05/2029. Signatários: Contratante: Rodrigo Nogueira de Codes, Reitor da UFERSA; Conveniente: Aline Lidiane Batista, Presidente da Fundação Guimarães Duque.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6944/2025, firmado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e Phâmella Kalliny Pereira Farias. Objeto: prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da vigência: 23/05/2026 a 22/05/2027.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 153163

Número do Contrato: 57/2023.

Nº Processo: 23080.007149/2021-13.

Pregão. Nº 66/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 19/06/2026 a 18/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 310.799,04. Data de Assinatura: 21/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 153163

Número do Contrato: 86/2023.

Nº Processo: 23080.063967/2022-79.

Pregão. Nº 22/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.. Vigência: 04/07/2026 a 03/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.152,72. Data de Assinatura: 21/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 153163

Número do Contrato: 109/2022.

Nº Processo: 23080.044800/2021-28.

Pregão. Nº 252/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 33.483.044/0001-79 - PADARIA E RESTAURANTE BELA ILHA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de concessão de uso em referência por 12 (doze) meses, de 1º de julho de 2026 até 30 de junho de 2027.. Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 138.230,40. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153163

Número do Contrato: 63/2022.

Nº Processo: 23080.006519/2022-78.

Pregão. Nº 43/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 12.539.390/0001-51 - THIAGO ANDRE SETUBAL LANCHONETE. Objeto: A prorrogação da vigência do termo de concessão de uso em referência será por 12 (doze) meses, de 5 de junho de 2026 até 4 de junho de 2027.. Vigência: 05/06/2026 a 04/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.861,88. Data de Assinatura: 20/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 153163

Número do Contrato: 40/2024.

Nº Processo: 23080.020318/2023-64.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 13.273.877/0001-06 - SAO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Reajuste dos itens contratados com base no índice IPCA/IBGE sendo que a partir de 19/05/2026 o valor anual estimado da contratação passará de R\$ 2.437.200,00 para R\$ 2.544.000,00, totalizando uma majoração estimada de R\$106.800,00. Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.544.000,00. Data de Assinatura: 22/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2026).

